



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 06/84
Processo nº 07/84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

010

LEI Nº 3.033

De 22 de fevereiro de 1984

Revoga o Artigo 2º da Lei nº 2.890,
de 07 de janeiro de 1983.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de fevereiro de 1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 2.890, de 07 de janeiro de 1983, que autorizou a doação por parte do Município, de uma área de terra com 562,00 m²., à Sociedade Amigos dos Altos da Vila Xavier.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) de fevereiro de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-

CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 134 do livro competente nº 20.

PROCESSO Nº 34/70 - ("PC")